



FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

REPUBLICADO COM
PERÍODO DE GOZO
CORRETO.

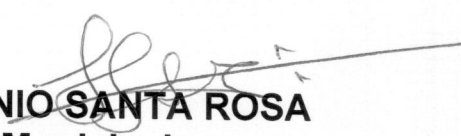
PORTARIA N.º 249/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora **MARCELA CARVALHO RODRIGUES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeiro, referente a portaria nº 424/2024, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de Outubro/2024. Este período de férias será gozado entre os dias 24/06/2025 à 03/07/2025 – 10 (dez) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

